



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Paineiras - Minas Gerais
CEP: 35.622-000 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

PORTARIA Nº 005/2017

“Designa membros para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paineiras, para a Sessão Legislativa de 2017 e dá outras providências”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regime Interno da Câmara Municipal de Paineiras, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 e 42 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que houve acordo sobre a composição das comissões nos termos previstos no Regime Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paineiras-MG, para a Sessão Legislativa de 2017, da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

Membros efetivos:

PRESIDENTE – PAULO ROBERTO ARAÚJO ZICA
VICE-PRESIDENTE – FÁBIO FERREIRA VALADARES
RELATOR – MARCOS ANTÔNIO RIOS GONÇALVES

Membros Suplentes:

VEREADOR – ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR – Fábio Antônio da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC)

Membros efetivos:

PRESIDENTE – JÚLIO RICARDO FERRÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Paineiras - Minas Gerais

CEP: 35.622-000 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

VICE-PRESIDENTE – PAULO ROBERTO ARAÚJO ZICA

RELATOR – EMERSON PEREIRA DE SOUSA

Membros Suplentes:

VEREADOR - FÁBIO FERREIRA VALADARES

VEREADOR – MARCOS ANTÔNIO RIOS GONÇALVES

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Membros efetivos:

PRESIDENTE – FÁBIO FERREIRA VALADARES

VICE-PRESIDENTE – JOSÉ GERALDO DA SILVA

RELATOR – ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA

Membros Suplentes:

VEREADOR – JÚLIO RICARDO FERRÃO

VEREADOR – EMERSON PEREIRA DE SOUSA

Art. 2º - Conforme determinação de seus Presidentes, as Comissões constituídas deverão reunir-se para fins de deliberação todas as quartas-feiras úteis, salvo convocações extraordinárias, às 17:00, na sede da Câmara Municipal, nos termos do art. 51 e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

Notifique os membros designados.

Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2017.


CLAUDIO ANTÔNIO CHAVES
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade,

Dou fé

Paineiras - MG, 26/01/2017


Senador